



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0103/2020

05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Ofício Circular TRE-SE 473/2020 – AUDITORIA DAS URNAS;

RESOLVEM:

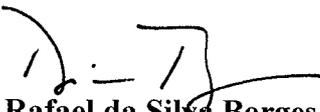
Art. 1º Designar a conselheira **Sra. Ana Claudia de Jesus Santos** e o conselheiro **Sr. Apolinário Santos Melo** para representar o Coren/SE nas reuniões dos dias 14 e 15 de novembro de 2020, que serão realizadas na sede da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE;

Art. 2º Conceder verba representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de Novembro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária